

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA Nº 47 de 16 de dezembro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a composição de membros para a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear para composição da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar os devidos membros com seus respectivos cargos relativo a apuração de fatos e responsabilidades no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, os membros abaixo designados:

Presidenta - Luiza Sharith Pereira Tavares
CPF/MF nº 085.504.249-43

Secretária - Juliana Marcos Praisler Boldrin
CPF/MF nº031.218.909-56

Secretária - Jéssica Mostasso Lisboa
CPF/MF nº082.661.859-64

ART. 2º - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo nº 001/2019, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, mediante requerimento justificado da comissão ao Presidente, nos termos do artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

ART. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Abrigo Lar Doce Lar Doce Lar, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO